



Câmara Municipal de Sesimbra

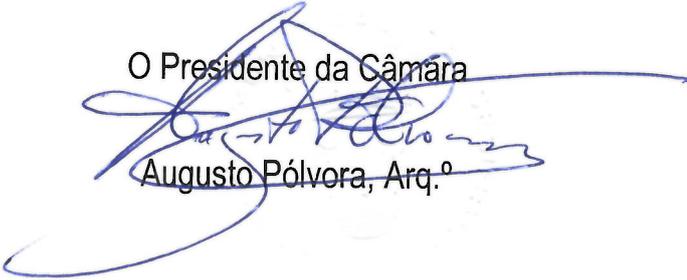
PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sesimbra, nos termos do disposto no artigo 32.º números 3 e 4 e para os efeitos do artigo 12.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação em vigor (Lei das AUGI) torna público que na Assembleia de Comprorietários da AUGI 64 – Lagoa de Albufeira, que integra o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 1581 da Freguesia de Sesimbra (Castelo) realizada no dia 6 de Fevereiro de 2016 pelas 15 horas no salão do café “Bons Amigos” sito na Av.ª das Acácias, Lagoa de Albufeira, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de acordo de divisão da coisa comum.

Mais se torna público que a escritura da declaração de divisão da coisa comum será celebrada no Cartório Notarial da Quinta do Conde, de Maria dos Anjos Barreiros, sito na Praceta Abel Salazar, lote 41, Loja B - Urbanização da Cova dos Vidros, Quinta do Conde.

Sesimbra, 10 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara


Augusto Pólvora, Arq.º